



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAÇAPAVA/SP

## ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CAÇAPAVA/SP

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (26/05/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-01/2009, publicado no DOE em 31/03/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Caçapava, situada na Rua Treze de maio, nº 40 – Centro, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Orlando Amâncio Taveira. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Ricardo Santos Pugliese, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

### **1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 27/06/2007, fl. 62, carga nº 611/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 25/05/2009, fl. 113, carga nº 1134/2009, do Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 26/06/2007, fl. 56, carga do processo nº 441/2006, até o último registro em 25/05/2009, fl. 43vº, carga do processo nº 436/2008, no Volume do corrente ano;

**1.3 DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados 03 Volumes, a partir de 12/07/2007, fl. 22, carga nº 211/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 26/05/2009, fl. 22, carga nº 217/2009, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAÇAPAVA/SP

**1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado 01 volume, a partir de fl. 10vº, sem nenhuma ocorrência desde a última Correição Ordinária de 26/06/2007;

**1.6. DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistados 03 volumes, a partir da segunda quinzena de junho de 2007, fl. s/n, até o último registro na primeira quinzena de maio de 2009, fl. s/n;

**1.7 DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES.** Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir de 02/07/2007, fl. 35, processo nº 822/2004, do volume do respectivo ano, até o último registro em 25/05/2009, fl. s/n, processo nº 256/2007, do Volume do corrente ano.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Guias de Retirada de 2007 a 2009;  
Alvarás de 2007 a 2009;  
Mandados Expedidos de 2007 a 2009;  
Boletins Estatísticos de janeiro/2007 a abril/2009;  
Agendas de Audiências de 2007 a 2009.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 22/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 19/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS DIÁRIAS
(1) 409	82	URS	04	15/06/2009	14	2ª a 6ª	Manhã
		URO	03	15/06/2009	14	2ª a 6ª	Manhã
INSTR.		01	10/06/2009	14	2ª a 6ª	Manhã	
(2) 452		JULG. (3)	-	-	-	-	
		EXEC.	02	16/06/2009	14	2ª a 6ª	Manhã



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAÇAPAVA/SP**

**Obs.:**

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Não há pauta de julgamentos; a ciência da sentença às partes dá-se através de publicação no IMESP.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**

**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
2	8	01, pelo Município de Caçapava	11	2

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS:** não há;

**4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** são realizados de segunda a sexta-feira, da seguinte forma: 2ª e 4ª – Jurandir Marcondes de Paula; 3ª e 5ª – Benedita Sales P. Arantes, sendo que os Srs. Oficiais permanecem de plantão alternadamente na 6ª feira.

**5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**

**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **429** processos cadastrados, sendo **89** de rito sumaríssimo e **340** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **262** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **26/05/2008**.



## 5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **48** processos, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão;

## 6. - CONSTATAÇÕES:

6.1. foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que, com raras exceções, a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

6.2. Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria **na data desta correição**:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	-	Iniciais para autuar	-
b)	-	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	-
c)	193	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	28/04/2009
c.1)	9	Processos para expedir notificação (somente INSS)	19/05/2009
d)	21	Processos para expedir mandados diversos	13/04/2009
e)	-	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	-	Processos para expedir alvará	-
g)	9	Processos para designar hasta pública	24/04/2009
h)	2	Processos para expedir carta precatória executória	06/05/2009
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	1	Recurso ordinário do rito comum	27/04/2009
i.2	-	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	-	Agravo de instrumento	-
i.4	-	Agravo de petição	-
j)	68	Processos com o Assistente de Cálculos:	24/04/2009
l)	296	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	01/04/2009



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAÇAPAVA/SP

m)	26	Processos para consulta ao Bacen-Jud	02/04/2009
m.1)	-	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	64	Petições pendentes de despacho	15/05/2009
o)	5	Petições pendentes de juntada	18/05/2009
p)	29	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	22/04/2009
q)	-	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	-
r)	-	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	339	Processos aguardando revisão para baixa	19/02/2009

6.3. dentre os processos analisados foram detectadas a realização de **12 (doze)** audiências de tentativa de conciliação na Execução, nos seguintes autos:

Nº de Ordem	Processo Nº	1ª Tentativa	Resultado	2ª Tentativa	Resultado
01	317/2007	05/03/2009	Prejudicada		
02	1038/2005	16/05/2008	Conciliados		
03	548/2008	19/02/2009	Inconciliados		
04	964/2004	12/03/2009	Prejudicada		
05	347/2004	19/03/2009	Prejudicada		
06	1220/2006	08/05/2009	Conciliados		
07	106/2002	22/04/2009	Prejudicada		
08	535/2006	31/03/2009	Conciliados		
09	545/2004	27/01/2009	Conciliados		
10	909/2005	12/02/2009	Adiada		
11	278/2005	18/02/2009	Conciliados		
12	325/2005	15/05/2008	Prejudicada		

Além disso, conforme se verifica no item 3, desta Ata, há pauta específica para tentativa de conciliação na execução, sendo designadas **02 (duas)** audiências de segunda a sexta-feira; considerações a respeito serão lançadas em item específico;

6.4. dentre os processos examinados detectou-se a seguinte situação quanto à utilização de ferramentas informatizadas para a Execução:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAÇAPAVA/SP

6.4.1. ferramenta BACEN JUD:

Nº de Ordem	Processo Nº	1ª Tentativa	Resultado	2ª Tentativa	Resultado
01	328/2003	05/09/2008	Negativo		
02	175/2008	30/06/2008	Negativo		
03	439/2007	21/11/2007	Negativo	10/02/2008	Bloqueio parcial
04	60/2007	05/09/2008	Negativo	22/10/2008	Negativo
05	283/2007	10/06/2008	Negativo	22/10/2008	Bloqueio parcial
06	292/2006	29/10/2007	Negativo	12/02/2008	Negativo
		25/02/2009	Negativo		
07	363/2002	14/04/2005	Negativo	19/08/2005	Bloqueio parcial
08	235/2005	10/04/2007	Negativo	21/11/2007	Bloqueio parcial
		27/03/2009	Bloqueio parcial		
09	821/2000	16/04/2008	Negativo	10/09/2008	Negativo
10	626/1999	10/09/2008	Bloqueio parcial		
11	939/2007	29/05/2008	Negativo	11/09/2008	Negativo
12	199/2007	04/03/2008	Negativo	22/04/2009	Negativo
13	329/2005	27/03/2009	Negativo		
14	314/2001	13/01/2009	Negativo	06/05/2009	Negativo
15	454/2007	18/03/2008	Negativo	04/12/2009	Bloqueio parcial
16	355/2006	09/09/2008	Negativo	22/10/2008	Negativo
17	823/2005	24/01/2007	Negativo		
18	494/2007	04/04/2008	Negativo	12/08/2008	Negativo
19	236/2006	03/03/2008	Cumprida integralmente		
20	313/2003	10/04/2007	Negativo		
21	741/2003	05/11/2008	Cumprida integralmente		
22	547/2006	05/09/2008	Cumprida integralmente	27/01/2009	Cumprida integralmente
23	149/2007	05/09/2008	Cumprida integralmente		
24	317/2007	03/03/2008	Negativo		



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAÇAPAVA/SP**

**6.4.2 ferramenta INFOJUD:**

Nº de Ordem	Processo Nº	1ª Tentativa	Resultado	2ª Tentativa	Resultado
01	175/2008	10/10/2008	Negativo		
02	439/2007	18/01/2008	Negativo	15/04/2009	Positivo
03	821/2000	23/04/2009	Positivo		
04	199/2007	23/04/2009	Negativo		
05	765/1999	06/05/2009	Negativo		
06	68/2005	20/04/2009	Negativo		
07	314/2001	05/05/2009	Positivo		
08	733/2006	10/10/2008	Positivo		
09	454/2007	22/04/2009	Negativo		
10	355/2006	13/04/2009	Negativo		
11	823/2005	10/10/2008	Negativo		
12	494/2007	06/08/2008	Negativo		
13	549/2002	06/05/2009	Negativo		

**6.4.3. ferramenta RENAJUD:**

Nº de Ordem	Processo Nº	1ª Tentativa	Resultado	2ª Tentativa	Resultado
01	328/2003	26/02/2009	Positivo		
02	175/2008	26/02/2009	Positivo		
03	60/2007	17/04/2009	Positivo		
04	283/2007	17/04/2009	Positivo		
05	292/2006	17/04/2009	Positivo		
06	235/2005	22/04/2009	Positivo		
07	199/2007	23/04/2009	Positivo		
08	329/2005	01/04/2009	Positivo		
09	765/1999	06/05/2009	Negativo		
10	68/2005	01/04/2009	Positivo		
11	314/2001	06/05/2009	Negativo		
12	733/2006	07/04/2009	Positivo		
13	454/2007	22/04/2009	Positivo		
14	355/2006	17/04/2009	Positivo		
15	549/2002	06/05/2009	Negativo		



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAÇAPAVA/SP

6.5. constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2007 (1)	995	425	42,71
2008	986	292	29,61
2009 (2)	438	173	39,50

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada em 26/06/2007, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a abril de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **12/05/2009**.

6.6. constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **19/05/2009**):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>599</b>
<b>EXECUÇÃO (1)</b>	<b>1706</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2305</b>

**Obs.:**

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**1207**), o saldo de processos no arquivo provisório (**349**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**150**).

6.7. **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **que deverá ser encaminhado à D. Presidência**;

6.8. nesta oportunidade, ratifica-se a constatação de que esta Vara adota agendas de audiências manuais, utilizando-se apenas do Sistema Informatizado para o controle da pauta;

6.9. constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

6.10. O Exmo. Corregedor Auxiliar deu ciência ao Sr. Diretor de Secretaria, dos termos do Ofício nº 286/2009-GP, que trata dos custos de energia elétrica e despesas com correio nas Unidades de 1ª Instância.



## 7. ORIENTAÇÕES:

7.1. que nos Livros e Registros Oficiais sejam, sempre, inutilizadas as linhas não preenchidas, o que não ocorreu nos Livro de Ponto dos Servidores (2008 a 2009);

7.2. consultando-se os Livros de Carga a Juizes, o Sistema Informatizado e os boletins estatísticos, constatou-se que há **64 (sessenta e quatro)** cargas em aberto, sendo que deste total, **60 (sessenta)** referem-se ao MM. Juiz Titular, Dr. Orlando Amâncio Taveira, com carga mais antiga em **06/03/2009**, **03 (três)** referem-se a MMª Juíza, Dra. Denise Ferreira Bartolomucci Mulato, com carga mais antiga em **07/04/2009** e **01 (uma)** refere-se a MMª Juíza, Dra. Gislene Aparecida Sanches, procedida em **12/05/2009**;

7.3. após consulta de pendências do BACEN-JUD, realizada nesta data, não foram detectadas ocorrências;

7.4. nesta oportunidade, a fim de dar cumprimento à determinação expressa da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho contida no item 4.3, 2º item, alínea “b.1”, da Ata da Correição Ordinária realizada no E. TRT da 15ª Região, no período de 29/09 a 03/10/2008, foram examinados **10 (dez)** processos que se encontram no arquivo provisório, verificando-se que diversos deles comportam providências para prosseguimento, mas outros podem ser encerrados; assim, todos os processos do arquivo provisório deverão ser objeto de revisão pelo Juízo como, por exemplo, os processos **80/1999** e **38/1998**, em que há CNPJs e CPFs das reclamadas, que possibilitam a utilização das ferramentas de efetividade da execução;

7.5. uma vez atingida a sua finalidade, não há necessidade de que permaneçam nos autos as mídias fornecidas pelas partes para confecção de editais, que podem ser devolvidas (vide processo nº **40/2008**, fl. 113, por amostragem);

7.6. diante de constatação anterior, realizada pelo Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do artigo 162, § 4º, do CPC para juntada de contra-razões ou contra-minuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAÇAPAVA/SP

7.7. determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

**8. GERAL** - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho da 15ª Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Exmo. Corregedor Auxiliar **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (**quadro 3, desta ata**), e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se também no **quadro 3 desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Exmo. Corregedor Auxiliar manteve durante os trabalhos diálogo com o MM Juiz Titular e o Sr. Diretor de Secretaria sobre a busca para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **1.706** processos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório; de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo provisório; nestes, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da citada consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, constatou-se que o Juízo utiliza com frequência as ferramentas de efetividade da execução, **BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD** (vide **itens 6.4.1, 6.4.2 e 6.4.3**, desta Ata), inclusive a remessa eletrônica de cartas precatórias; **letra “d”** deixa-se a recomendação para que a Secretaria atente para elaboração da certidão determinada no citado dispositivo, sempre que proceder o arquivamento provisório; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que **continue** atentando para a possibilidade de



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAÇAPAVA/SP

liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; **letra “g”**, deixa-se a recomendação para que o Juízo **continue** a incluir em pauta específica os processos em fase de execução, visando à conciliação, como constatado nos processos citados no **item 6.3 desta Ata**; com relação à letra **“h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à letra **“i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; ademais, verificou-se que o Órgão cumpriu as orientações da Ata anterior, conforme inspeção de diversos processos solicitados nesta oportunidade; registra-se, por oportuno, que o Juízo adota procedimento de expedir e remeter certidão de débito ao Tabelionato de Protestos.

**9. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **88** autos em diversas situações processuais, dos quais **78** em execução (**10** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

**9.1.** Autos retirados do Arquivo Provisório:

	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
<b>1998</b>	164	33	200	173	38				
<b>1999</b>	154	68	80	182	123				

**9.2.** Autos na Fase de Execução, (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
<b>1999</b>	626	53	765						
<b>2000</b>	398	821							
<b>2001</b>	489	599	314	691					
<b>2002</b>	363	549	106						
<b>2003</b>	313	328	741	324	725	828			
<b>2004</b>	347	545	153	1025	122	968	793	315	361
	990	964							
<b>2005</b>	1038	235	329	68	823	771	787	909	278
	325								



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAÇAPAVA/SP

2006	1113	547	236	715	292	342	102	1020	733
	355	253	757	1220	535				
2007	149	439	60	283	461	939	199	454	494
	317								
2008	40	175	310	548	788				
2009	366								

9.3. Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2003	762								
2007	256	790							
2008	232	64	694	771	940	497			

**10. ENCERRAMENTO** Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, às 17h00min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

**(a) NILDEMAR DA SILVA RAMOS**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Regional Auxiliar**

Recebi cópia da ata,  
Franca (1ª Vara do Trabalho), 22/05/2009

(a) Ricardo Santos Pugliese  
Diretor de Secretaria